



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento nº 002/2018**

**Objeto da Parceria:**

Promover o fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes em contra turno escolar.

**Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, e Programa Socioassistencial para pessoa com deficiência.

**Análise do cumprimento do objeto:**

O Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM), apresentou a prestação de contas da 1ª;2ª;3ª;4ª;5ª;6ª;7ª;8ª;9ª;10;11ª e 12ª parcelas de 2018 dos recursos recebidos do **Governo Municipal**, dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-02/2016, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº **002/2018**.

Parcelas	Data da Transferência	Vlr Transferido	Observações
01-2018	09/02/2018	19.679,30	Assistência Social
02-2018	07/03/2018	19.679,30	Assistência Social
03-2018	05/04/2018	19.679,30	Assistência Social
04-2018	07/05/2018	19.679,30	Assistência Social
05-2018	08/06/2018	19.679,30	Assistência Social
06-2018	04/07/2018	19.679,30	Assistência Social
07-2018	03/08/2018	19.679,30	Assistência Social
08-2018	04/09/2018	19.679,30	Assistência Social
09-2018	04/10/2018	19.679,30	Assistência Social
10-2018	06/11/2018	19.679,30	Assistência Social
11-2018	05/12/2018	19.679,30	Assistência Social
12-2018	03/01/2019	19.679,30	Assistência Social
<b>Total R\$</b>		<b>236.151,60</b>	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face à documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular, **mas com ressalvas** a aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei. Anexos Ofícios enviados à instituição.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

São Bento do Sapucaí, 28 de março de 2019.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Cleide Raimunda de Faria**  
Presidente

**Sílirley da S. Morais Batista**  
Secretária

**Cintia R. Castilho Monteiro**  
Membro